

Uberlândia - Fundo de
Investimento
Multimercado - Crédito
Privado - Investimento no
Exterior - Investidor
Profissional

CNPJ nº 35.162.672/0001-88
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao
Cotista e à Administração do
Uberlândia - Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado –
Investimento no Exterior - Investidor Profissional
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Uberlândia - Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”), (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 69,15% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez, mensurados ao valor justo para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: <ul style="list-style-type: none">– Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante;– Recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado;– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião em 16 de março de 2021.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2021

Nome do Fundo: Uberlândia - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - CNPJ: 35.162.672/0001-88
Investidor Profissional
Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário - R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					1	0,01
Banco conta movimento					1	0,01
Aplicações Interfinanceiras de liquidez				4.092	4.092	30,43
Letras do Tesouro Nacional		5.092		4.092	4.092	30,43
Títulos públicos				5.522	5.206	38,72
Letras Financeiras do Tesouro		250		2.806	2.791	20,76
Notas do Tesouro Nacional - Série B		385		1.775	1.558	11,59
Notas do Tesouro Nacional - Série F		830		941	857	6,37
Debêntures				2.480	2.488	18,49
CS Brasil Parti.		295		302	303	2,25
Petróleo Brasileiro S.A.		260		265	267	1,98
CIA Cagece		240		249	249	1,85
Kroton Educacio		24		247	243	1,81
IBI Brasil Empr.		200		206	205	1,52
Sendas Distribui.		172		175	175	1,30
Lajeado Energia		240		121	121	0,90
MRV Engenharia e Participações S.A.		11		115	114	0,85
Cia. de Telecomunicações do Brasil Central		11		108	112	0,83
Cia.de Saneamento Paraná-SANEAPAR		108		111	111	0,83
Diagnósticos da América S.A.		107		111	111	0,82
Cia. Saneamento Básico do E.S.P. - Sabesp		107		110	110	0,82
Omega Geração S.A.		108		110	110	0,82
Companhia Energética de Pernambuco - Celpe		11		83	85	0,63
Copel Distribuição S.A.		147		74	74	0,55
Unipar		6		56	60	0,45
Copel Geração e Transmissão S.A.		110		37	38	0,28
Letras Financeiras				302	304	2,26
BANSICREDI		2		302	304	2,26
Cotas de fundos de Índice					400	2,98
IT NOW Ibovespa		3.800,00000			400	2,98
Ações				1.229	1.098	8,17
Petróleo Brasileiro S.A.	PN	17.300	28,45	490	492	3,66
BRF Brasil Foods S.A.	ON	10.000	22,52	221	225	1,67
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	8.200	20,95	259	172	1,28
Banco Bradesco S.A.	PN	7.040	19,21	171	135	1,01
Gerdau S.A.	PN	1.600	27,26	46	44	0,32
XP INC. CAYMAN	-	189	160,49	42	30	0,23
Valores a receber					3	0,03
Juros sobre capital próprio					2	0,02
Ajuste diário de futuros					1	0,01
Total do ativo					13.592	101,09
Valores a pagar					146	1,09
Resgate de Cotista					129	0,96
Auditoria e Custódia					11	0,08
Taxa de Administração					6	0,05
Patrimônio líquido					13.446	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido					13.592	101,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Nome do Fundo:	Uberlândia - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - CNPJ: 35.162.672/0001-88 Investidor Profissional
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2021	2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 175.634,645 cotas a R\$ 102,923708 cada	18.077	
Representado por 67.369,225 cotas a R\$ 100,080786 cada		6.742
Cotas emitidas no exercício		
18.441,094 cotas	1.793	
113.380,870 cotas		11.343
Cotas resgatadas no exercício		
63.355,173 cotas	(6.338)	
5.115,450 cotas		(511)
Varição no resgate de cotas no exercício	(191)	1
Patrimônio líquido antes do resultado	13.341	17.575
Resultado do exercício		
Ações	62	(156)
Dividendos e juros sobre capital próprio	150	29
Resultado nas negociações	43	(116)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(131)	(69)
Cotas de fundos	(231)	77
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	(231)	77
Renda fixa e outros ativos financeiros	299	411
Apropriação de rendimentos	605	337
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(306)	74
Demais receitas	443	282
Ganhos com derivativos	428	273
Repasse de taxa de administração	15	9
Demais despesas	(468)	(112)
Auditoria e custódia	(23)	(19)
Corretagens e taxas	(1)	(1)
Despesas diversas	(1)	(1)
Perdas com derivativos	(348)	-
Publicações e correspondências	(1)	(1)
Remuneração da administração	-	(82)
Serviços contratados pelo fundo	(86)	-
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(8)
Total do resultado do exercício	105	502
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 130.720,566 cotas a R\$ 102,861398 cada	13.446	
Representado por 175.634,645 cotas a R\$ 102,923708 cada		18.077

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Uberlândia - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional (“Fundo”) iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2019, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo restrito de investidores profissionais, e tem como objetivo principal proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos, sem limites estabelecidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de índice

As cotas de fundos de índice integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(d) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

(e) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - nota explicativa nº 4.

(f) Ações negociadas no Brasil

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(g) Bonificações

As bonificações são registradas na carteira de títulos pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando as ações são consideradas como “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

(h) Dividendos/Juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

(i) Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

(j) Mercado futuro

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

(k) Opções padronizadas

As operações com opções são atualizadas diariamente com base nos preços divulgados pelas bolsas de valores, onde as operações são custodiadas, e seus resultados, são registrados nas rubricas “Ganhos com derivativos/Perdas com derivativos”.

(l) Corretagens - Derivativos

As despesas de corretagens em operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivativos são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Notas do Tesouro Nacional - Série F	941	857	(84)	Após 1 ano
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1775	1558	(217)	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	2806	2791	(15)	Após 1 ano
	5.522	5.206	(316)	
Debêntures:				
Unipar	56	60	4	Após 1 ano
Sendas Distribui.	175	175	-	Após 1 ano
Petróleo Brasileiro S.A.	265	267	2	Até 1 ano
Omega Geração S.A.	110	110	-	Após 1 ano
MRV Engenharia e Participações S.A.	115	114	(1)	Após 1 ano
Lajeado Energia	121	121	-	Até 1 ano
KROTON Educacio	247	243	(4)	Após 1 ano
IBI Brasil Empr.	206	205	(1)	Após 1 ano

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Diagnósticos da América S.A.	111	111	-	Após 1 ano
CS Brasil Partic.	302	303	1	Após 1 ano
Copel Geração e Transmissão S.A.	37	38	1	Até 1 ano
Copel Distribuição S.A.	74	74	-	Até 1 ano
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	83	85	2	Após 1 ano
Cia. Saneamento Básico do E.S.P. - Sabesp	110	110	-	Após 1 ano
Cia.de Saneamento Paraná - SANEAPAR	111	111	-	Após 1 ano
Cia. de Telecomunicações do Brasil Central	108	112	4	Após 1 ano
CIA Cagece	249	249	-	Após 1 ano
	2.480	2.488	8	
Letras Financeiras:				
BANSICREDI	302	304	2	Após 1 ano
	302	304	2	
Total dos títulos para negociação:	8.304	7.998	(306)	

O Fundo mantém também em sua carteira cotas de fundos de índice no valor de R\$ 400 e ações de companhias abertas no valor de R\$ 1.098.

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN's, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são cotações/taxas divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).
- **Prefixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN-F, é utilizado o método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela ANBIMA.

Títulos privados

- **Letras Financeiras**

A metodologia de marcação a mercado para Letras Financeiras adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

- **Debêntures**

São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização/desvalorização de investimentos a preço de mercado

Renda Fixa

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (306) (R\$ 74 em 2020) para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

Ações

Refere-se ao diferencial entre o custo médio de aquisição (atualizado a valor de mercado na data do último balanço) e seu valor de mercado, no valor de R\$ (131) (R\$ (69) em 2020) registrado na conta “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

6 Margem de garantia

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

Tipo	Quantidade	Vencimento	Valor
LFT	27	01/09/2025	301

Ações	Quantidade	Cotação	Valor
ITUB4	2.000	20,95	42
XPBR31	46	160,49	7

7 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	R\$ mil	
	Compra	Venda		Valor de referência	de Faixas de vencimento
FUT DI1	5	-	5	378	Após 1 ano
Total	5	-	5	378	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de dezembro de 2021, são os seguintes:

- Ajustes de futuros a receber - R\$ 1

O resultado com operações de futuros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, totaliza R\$ 3 (não houve em 2020) e está registrado em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

Opções de Ações

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não possui operações de opções de ações em aberto. O resultado com operações de opções de ações, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, totaliza R\$ 77 (R\$ 273 em 2020) e está registrado em "Demais receitas - Ganhos com derivativos".

b. Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- **Opções de ações:** As opções de ações são valorizadas pelo preço informado pela BOVESPA em seu Boletim de Informações Diárias - BDI. Para as opções com pouca liquidez, utiliza-se o modelo de Black&Scholes, baseando-se nas volatilidades implícitas obtidas de operações efetivadas no mercado bem como de observações de sistemas de informações do mercado, partindo do valor de mercado médio atual do ativo objeto.

8 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e VaR (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 13.446

Value at Risk - VaR: 30

VaR/PL: 0,2268%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk – Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

9 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão das cotas deve ser utilizado o valor da cota de encerramento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, desde que a disponibilização ocorra em reserva bancária, com a respectiva confirmação pelo Administrador no mesmo dia, até o horário que vier a ser por ele estabelecido. Caso o crédito dos recursos seja confirmado após o referido horário, é utilizado, para fins de conversão, o valor da cota no primeiro dia útil subsequente.

(b) Resgate

O resgate de cotas é efetuado a qualquer tempo, no dia da respectiva solicitação entregue pelo cotista, na sede ou nas dependências do Administrador, observado o horário limite estabelecido pelo Administrador. A conversão ocorre pela cota de encerramento em vigor no dia da solicitação de resgate. O pagamento do resgate é efetuado um dia após a conversão das cotas.

10 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

São pagas pelo Fundo as despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos investidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 86 (R\$ 82 em 2020), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de *performance*.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Os títulos privados, as cotas de fundos de índice e as ações estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por eles contratados.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Emissor

Letras Financeiras

Mês/Ano	Emissor	Relacionamento	Compra	Venda/Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
6/2021		Administrador	-	230	230	CDI - 102.50%	-
11/2021		Administrador	-	225	225	CDI - 102.50%	-

b) Resumo de Operações com Partes Relacionadas - Contraparte

Debêntures

Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
3/2021	ALFA CCVM S.A.	Administrador	200		- 200	CDI – 100.00%	-

Letras Financeiras

Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
6/2021	ALFA CCVM S.A.	Administrador	-	230	230	CDI – 102.50%	-
6/2021	ALFA CCVM S.A.	Administrador	-	225	225	CDI – 102.50%	-

c) Operações de Renda Variável e Futuros com Partes Relacionadas – Corretoras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o total de despesa com corretagem no mercado de à vista, através da Alfa CCVM S.A., empresa ligada ao Administrador do Fundo, foi de R\$ 84.

d) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Gestão	85	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

13 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todo o condômino dele participe proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

16 Rentabilidade

A rentabilidade nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI % a.a. (a)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	(0,06)	17.161	4,40
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	2,84	16.601	2,77

- (a)** O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de mercado (a)		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
31/12/2020	102,923708						
31/01/2021	101,921401	18.001	(0,97)	(0,97)	0,15	0,15	
28/02/2021	100,804081	18.641	(1,10)	(2,06)	0,13	0,28	
31/03/2021	101,812573	18.540	1,00	(1,08)	0,20	0,48	
30/04/2021	102,455008	18.326	0,63	(0,46)	0,21	0,69	
31/05/2021	104,253470	18.641	1,76	1,29	0,27	0,96	
30/06/2021	105,047777	18.619	0,76	2,06	0,30	1,27	
31/07/2021	103,941781	18.309	(1,05)	0,99	0,36	1,63	
31/08/2021	103,543697	17.845	(0,38)	0,60	0,42	2,06	
30/09/2021	102,728614	17.312	(0,79)	(0,19)	0,44	2,51	
31/10/2021	100,877779	14.480	(1,80)	(1,99)	0,48	3,00	
30/11/2021	101,943042	13.652	1,06	(0,95)	0,59	3,60	
31/12/2021	102,861398	13.685	0,90	(0,06)	0,76	4,40	

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

18 Demandas judiciais

O Fundo possuía ação ajuizada visando declarar inexigível a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento (TLIF), posteriormente alterada para Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) e a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), bem como anular e desconstituir os lançamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Deferido o pedido de antecipação de tutela, acarretando a suspensão da exigibilidade da TLIF e das multas referentes aos autos da infração.

Em decorrência do ganho da causa na ação julgada pelo Superior Tribunal Federal, o Administrador foi dispensado do pagamento da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) anteriormente denominada Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento (TLIF).

O Fundo não possuía provisão para esta contingência.

19 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Alteração Estatutária

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 29 de abril de 2021, deliberou a alteração do item 13.4, do Capítulo XIII – “Dos Prestadores de Serviços”.

22 Outras informações

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Adilson Augusto Martins Júnior
Diretor